

PORTARIA TRT13 EJUD N.º 037/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT n.º 173 /2025 E PROAD n.º4521/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
27/05/2025 08:04

CONSIDERANDO a realização do curso Ferramentas de Construção e Ferramentas de Investigação Patrimonial, a ser realizado no período de 02 a 04 de junho de 2025, em Campina Grande/PB,

CONSIDERANDO que o deslocamento da servidora ocorrerá no dia 02 de junho de 2025, com o retorno no dia 04 de junho de 2025, em razão das atividades, que demandam sua participação como ministrante do referido curso,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** e o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, da servidora LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, Técnica Judiciária, matrícula n.º 26348, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande /PB, com o objetivo de ministrar a capacitação “Ferramentas de Construção e Ferramentas de Investigação Patrimonial”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJud 13